

PORTARIA Nº 013/2019 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o servidor **ELITA PESSOA MODESTO** – matrícula 0011544, em virtude do falecimento do mesmo, acontecido em 07 de maio de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 30 de maio de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREMNI

Portaria nº 089/2019 - GAB